PORTARIA DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES Nº 26/2018– SE

O Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá – CME nº 1/2009 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá – CME nº 1/2009, aprovadas em 29/10/2009, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta na Declaração de Encerramento de Atividades da unidade escolar de seu representante legal (Proc. Adm. **5142/2011**), RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam encerradas as atividades da Escola de Educação Infantil **"ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL CASTELO BRANCO LTDA – ME",** com nome fantasia **"ESCOLA CASTELINHO"** CNPJ nº**: 05.673.714/0001-84,** situada a Avenida Presidente Castelo Branco, nº 413 – Jardim Zaíra – Mauá – SP, tendo como representante legal **Adriana Ilek de Celle Correa,** CPF nº **260.837.198-10,** autorizada a funcionar pela Portaria de Autorização Provisória de Funcionamento – SE nº **21/2011**, publicada em Diário Oficial no dia **23 de dezembro de 2011** e renovações, sendo a última sob nº **24/16**, publicada em **26 de agosto de 2016**.

Artigo 2º – Caberá à Secretaria de Educação, zelar pelo acervo da escola sob sua responsabilidade.

Artigo 3º – A Secretaria de Educação, responsável pela supervisão da escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 10 de maio de 2018.

Fernando Coppola
Secretário de Educação